PORTARIA DG Nº 234/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1353/2019;

Considerando ainda solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos objeto da Portaria DG nº 177/2019, conforme doc. 9 do PA 1353/2019;

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento, constituída por meio da Portaria DG nº 177/2019, para elaboração de Estudos Preliminares, Mapa de Risco e Termo de Referência visando à aquisição/instalação de películas fumê para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - caderno administrativo.
Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 12/04/2019 11:39:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 29765BA695.6849FA6C9C.2FCBC1B851.6E6763B199